Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.826, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para locação de prédio residêncial e dá outras providências.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar, pelo prazo de até o mês de setembro de 1.992, o prédio residêncial situado à Praça D. Pedro II, nº 6, centro, nesta cidade, de propriedade da senhora Maria Ines Barbieri Barbosa e Outros, com o valor inicial de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) mensais, no período de 6 (seis) meses.

ARTIGO 2º - O prédio residêncial a ser locado servirá de residência provisória ao senhor Dimas José de Barros - Técnico Esportivo da Prefeitura Municipal e sua família.

ARTIGO 3º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a reajustar o valor de que trata o artigo 1º, desta Lei, após os primeiros seis meses de contrato de acordo com a legislação vigente na oportunidade e, também a rescindir a referida locação em conformidade com os interesses da Municipalidade.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente se for necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de fevereiro de 1.992.

= continua às fls. 2 =

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18 500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

Vicente Di Santi
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 28/fevereiro/1.992

Benjamin Spósito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 46v. do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 280292.

Jose Thomé
Secretário Adjunto